



Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande

PROC. 136/15  
Fis. 54

**“TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO”**

**Órgão ou Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE**  
**Processo de Aposentadoria nº 136/2015**  
**Responsável pelo ato de concessão da aposentadoria: REGINA MAINENTE**  
**Aposentado: MAURETI GAIA DA SILVEIRA**  
**Procurador: GUSTAVO COSTA NOGUEIRA**  
**Diretora de Benefícios: ANTONIA DUARTE DE SOUSA**

Na qualidade de Responsável pelo ato de concessão da aposentadoria, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até o julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estarmos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Local e data: Praia Grande, 29 de Abril de 2015

RESPONSÁVEL PELO ATO DA CONCESSÃO:

Regina Mainente  
Superintendente

APOSENTADO:

Maureti Gaia da Silveira  
Registro: 8226  
Médico